



B O L E T I M D E S E R V I Ç O

R E I T O R I A

ANO 2024 / Edição N° 39

PORTARIA Nº 61, DE 04 DE JUNHO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e com arrimo no artigo 152 da Lei nº. 8.112/90, através de solicitação devidamente justificada contida no Ofício n.º 44/2024/CPAD/REITORIA, de 13 de maio de 2024 resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de rito – do sumário para o ordinário, a fim de que a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD, possa dar continuidade à instrução probatória, objeto do Processo Administrativo Disciplinar (PAD) de n.º 23096.096307/2023-86.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

ANTÔNIO FERNANDES FILHO
Reitor

PORTARIA Nº 62, DE 04 DE JUNHO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Art.32, inciso XVII do Estatuto da UFCG (Resolução nº 05/2002 de 04 de outubro de 2002 do Conselho Universitário), e do Decreto Presidencial de 22 de fevereiro de 2021 (D.O.U. 23/02/2021), tendo em vista o disposto nos artigos 143, 148 e 149 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o processo nº 23096.037915/2023-59, resolve:

Art. 1º Designar ALEXANDRE KLEBER PEREIRA LIRA, lotado no Hospital Universitário Alcides Carneiro - HUAC, matrícula 1566841, ALDAIR PORTO PEREIRA DOS SANTOS, Hospital Universitário Alcides Carneiro - HUAC, matrícula 1117408 e HELIO LOPES DA SILVEIRA, lotado no Hospital Universitário Alcides Carneiro - HUAC, matrícula 1117259 para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar sob o rito ordinário, visando à apuração de possível ilícito administrativo disciplinar, no prazo de 60 (sessenta) dias, a respeito dos fatos de que trata o Processo nº 23096.037915/2023-59, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

ANTÔNIO FERNANDES FILHO
Reitor

PORTARIA Nº 63, DE 05 DE JUNHO DE 2024

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Designar ALFREDINA DOS SANTOS ARAÚJO, matrícula SIAPE nº 163988, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, Adjunto 4, regime de trabalho T-40, com dedicação exclusiva do quadro permanente de pessoal desta Universidade, lotada na Unidade Acadêmica de Ciências e Tecnologia de Alimentos – (UACTA), vinculada ao Centro de Ciências e Tecnologia de Alimentos (CCTA) – Campus de Pombal, da Universidade Federal de Campina Grande, para exercer a função de Diretora Administrativa do Centro Vocacional Tecnológico, a partir de 1 de dezembro de 2022 a 30 de novembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria tem efeito retroativo para data inicial acima citada.

ANTÔNIO FERNANDES FILHO
Reitor

PORTARIA Nº 64 DE 11 DE JUNHO DE 2024

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a legislação em vigor, e tomando por fundamento o Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019;

Considerando que os referidos ajustes devem estar de acordo com a distribuição dessas funções no SIORG, de acordo com o interesse da Administração;

Considerando, ainda, que para efetivar a designação constante no Processo n.º 23096.035980/2024-21 a Universidade precisa realocar as funções existentes no SIORG no local em que ocorreu as designações;

Resolve:

Art.1º Modificar a alocação de funções existentes no SIORG, conforme quadro abaixo:

Função	Quantitativo	UORG de origem	UORG de destino
FG-1	1	Biblioteca Setorial do CES (UORG: 0257)	Prefeitura Setorial do CES (UORG: 0260)

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO FERNANDES FILHO
Reitor

PORTARIA Nº 65, DE 11 DE JUNHO DE 2024

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando o processo SEI 23096.036146/2024-52, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Thais Oliveira de Lima, SIAPE – 2379518, docente do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do quadro efetivo da UFCG, como Diretora da Unidade Acadêmica de Educação Básica/Colégio de Aplicação da Universidade Federal de Campina Grande.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a 06 de junho de 2024.

ANTÔNIO FERNANDES FILHO
Reitor

PORTARIA Nº 66, DE 13 DE JUNHO DE 2024

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Mônica Correia Gonçalves, matrícula SIAPE: 2034687, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior do quadro efetivo da UFCG, como Coordenadora de Projetos do Programa de Estudos e Ações para o Semiárido - PEASA da Universidade Federal de Campina Grande.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO FERNANDES FILHO
Reitor



Reitor: Antônio Fernandes Filho
Vice-Reitor: Mário Eduardo Rangel Moreira Cavalcanti Mata
Chefe de Gabinete: Vilma Maria Sudério
Jornalista responsável: Marinilson Braga DRT/1.614-PB

Publicado em 13 de junho de 2024